



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº 731 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 200700017000590-11.771. **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, por descumprimento do Artigo 1º - § único, a Portaria nº 587/2007 – GAB, de 28 de junho de 2007, que outorgou a DENUSA-DESTILARIA NOVA UNIÃO S/A, com sede à BR 060, s/nº, Km 274, Zona Rural, no Município de Jandaia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.595.322/0001-20, por 12 (doze) anos o uso das águas do Rio Capivari, localizado na Fazenda Grande – Lugar denominado Fazenda São Pedro e Fazenda União, no município de Jandaia, Estado de Goiás, para acumulação em barramento de 1.702.250,5 m³ (um milhão, setecentos e dois mil, duzentos e cinqüenta vírgula cinco metros cúbicos), para atender uma captação industrial.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
em Goiânia, aos 27 dias do mês de Outubro de 2011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos